



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 127/2021 PROJETO DE LEI Nº 114/2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização “Maio Laranja”, a ser realizada anualmente no referido mês e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização “Maio Laranja”, a ser realizada anualmente no referido mês.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser celebrada com reuniões, palestras, seminários, campanhas de conscientização, e, ou outras ações que reforcem a importância do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 3º As atividades de que tratam a presente lei, devem estimular o debate junto ao poder público, para o avanço de políticas públicas que visam conscientizar e informar a sociedade sobre a gravidade da exploração sexual infantil.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 16 de junho de 2021.

**ALUISIO BOI**

Presidente